



DECRETO Nº 008/2022-GP.

DISPÕE SOBRE: USO DE
MÁSCARA FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
SOSSEGO/PB.

A **PREFEITADO DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, às Constituições Federal e Estadual, e em harmonia aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO o efetivo controle da pandemia COVID-19, não apenas em nosso Município, mas, em todo território regional e estadual, a ponto da deliberação pela desobrigação de uso de máscara pelo Governo da Paraíba;

CONSIDERANDO a eficácia das medidas adotadas pela municipalidade durante todo período crítico da pandemia, por intermédio da equipe multifuncional integrante da Secretaria de Saúde, ensejando no efetivo controle epidemiológico, de vacinação de grande parte da população, em geral, dentre outras;

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA DESOBRIGADO O USO DE MÁSCARA, no âmbito do município de Sossego/PB, até ulterior deliberação.

Art. 2º - FICA FACULTADO O USO DE MÁSCARA, a quem quiser usar, no âmbito desta municipalidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência,

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego, em 11 de abril de 2022.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita